LEI N° 931/2009
De 14 de janeiro 2009.

"Fixa salário dos Cargos Comissionados de Assessor Jurídico, Assessor Técnico e Assistente Judiciário desta municipalidade e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal Aprovou e eu Sanciono a seguinte lei,

Art. 1° - Fica Fixado em R$ 3.715,00 (três mil, setecentos e quinze reais) o salário dos cargos de Assessor Jurídico, Assessor Técnico e Assistente Judiciário desta municipalidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiros -ES
Em, 14 de janeiro de 2009.

ANTÔNIO CARLOS MACHADO
Prefeito Municipal